Poder Legislativo
Câmara Municipal Itapoá
Santa Catarina

RESOLUÇÃO N. 003/2003
DE 22 DE ABRIL DE 2003.

APROVA AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE ITAPOÁ/SC, DO EXERCÍCIO DE 1999.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ/SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ARTIGO 56, § 2º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGOS 222 E 223 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ/SC

CANCELADO

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as **Contas Do Fundo Municipal De Educação, Cultura E Esportes Do Município De Itapoá/SC, Do Exercício De 1999**, de conformidade com o Parecer n.º016/2003, da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08 de abril de 2003, e do Parecer Prévio nº0473/2002, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio da Câmara Municipal, em 22 de abril de 2003.

Cesar Pereira
Presidente

Renato Viana
Vice – Presidente

Edson Luiz Tavares
1º Secretário

RESOLUÇÕES CANCELADAS E SUBSTITUÍDAS RESPECTIVAMENTE PELOS DECRETOS LEGISLATIVOS: EM 22/04/2003:

RESOLUÇÃO:	DECRETO LEGISLATIVO:
04/03, de 22/04/03	29/03, DE 13.05.03
05/03, de 22/04/03	26/03, de 13.05.03
06/03, de 22/04/03	28/03, de 13.05.03
07/03, de 22/04/03	24/03, de 13.05.03
03/03, de 22/04/03	24/03, de 13.05.03

Wilson F. B. Madeira
Secretário Legislativo

CESAR PEREIRA
Presidente

RENATO VIANA
Vice Presidente

EDSON LUIS TAVARES